

22
com o aluguer gratuito do salão a todos os sócios em
mais de um ano de inscrições. O aluguer a não sócios,
ficou decidido que seria a Direcção a decidir o montante
a estipular. O aluguer será feito sempre que não haja
prejuizo para o bom funcionamento do Centro Cultural e
Recreativo V.S.B.

O Presidente Yonqui Ferrer Louren
O Vice Presidente Manuel de Jesus Pascoal Alves
O Secretário Albano Mendes
O Tesoureiro M. João Alves
O Legal Mano Ribeiro

- Acta da Assembleia geral, realizada em vinte
e um de Dezembro de mil novecentos e oitenta, pelas
dezassete horas, na sede do Centro Cultural e Recrea-
tivo de Vila Rica e Bruscos (V.S.B.), a fim de prestar
contas aos sócios, assim como apresentar problemas
como sendo: a continuação das obras do Edifício
do Centro e sobre o campo de Futebol.

Foi deliberado pela Assembleia aprovar as contas
referentes ao ano de mil novecentos e oitenta, assim
como continuar com as obras do Domingo.

Sobre o campo de futebol, foi informada a Assembleia
dos contactos havidos entre o senhorio do Campo e os
mandatários do Centro (Albano e José Luis) no sentido
de adquirir o terreno do respectivo Campo o que se tor-
nou inviável visto o Senhorio (Dr. Folhadela) ter pedido
cem mil escudos e a Assembleia ter decidido ser uma
quantia incompatível para o Centro. Pelos motivos ex-
postos foi posta à Assembleia o problema da continua-
ção do aluguer do Campo, uma vez que o senhorio não
autorizava obras no Campo o que era imprescindível
para a continuação das várias actividades desportivas.

e dado que a Direcção Geral de Desportos nos tinha pro-
metido ajuda financeira, mas só no caso do referido
Campo ser pertença do Centro.

Depois de votação, foi deliberado continuar a pagar a
renda ao Senhorio e fazer provas tentativas no sentido
de adquirir o Campo por um preço comportável para este
Centro.

- 0 Presidente Joaquim Ferraz Lourenço
- 0 Vice Presidente Manuel de Jesus Pascoal Reis
- 0 Secretário Albano Mendes Dias
- 0 Tesoureiro João Fernando Alves Silva
- 0 Vogal Alvaro Vieira

Acta

Da Assembleia Geral, realizada em vinte de Dezembro de
mil novecentos e oitenta e um, pelas quinze horas, no Salão do
do Centro Cultural e Recreativo de Vila Sica e Bruscos, tendo como
fim, prestar contas, dar conhecimento dos trabalhos realizados,
propor alterações ao Regulamento Interno do Centro, bem assim
como propor a continuação ou não do arrendamento do Campo
de Futebol em Vila Sica. Foram também convidadas os sócios
a apresentarem listas para a eleição da nova Direcção que terá
lugar no dia dez de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois.

As contas foram aprovadas pela assembleia por unanimidade,
não tendo sido feito também qualquer reparo aos trabalhos
realizados. No que se refere a alterações ao Regulamento Interno,
foi aprovado por maioria a alteração ao Cap. 1 (um) Artigo
3.º (terceiro) parágrafo Único (em que se diz em benefício dos
lugares de Bruscos e Vila Sica) passando a ter a seguinte
redacção: em benefício do lugar de Bruscos. Foi igualmen-
te aprovado por unanimidade a alteração ao Cap. 4 (quarto)
Artigo 7.º (setimo) alínea b) que passa a ter a seguinte redac-
ção, acrescida de: e resida em Bruscos ou Vila Sica.
Foi aprovada por maioria a continuação do arrendamento